

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 063/2022

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua D Pedro II, 133, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. Gianfranco Volpato**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 016.790.279-21, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **APOM CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.838.467/0001-39, estabelecida na Av. XV de Novembro, 180, centro Joaçaba-SC, CEP 89600-000, neste ato representada pelo Sr. Júnior de Mattos, portador do CPF nº 040.937.649-30, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao instrumento original conforme segue:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo tem origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2022, celebrado em 27 de outubro de 2022, amparado pela Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE ALTERAÇÃO

“Mediante manifestação da contratada acerca da necessidade de baixa dos níveis do rio (período de estiagem) e mediante parecer favorável da equipe técnica da AMMOC, o prazo de vigência passará a vigorar até o dia 28 de abril de 2023.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas, ficando este termo parte integrante e complementar do Contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba-SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Termo Aditivo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Ibicaré/SC, 26 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ/SC
Gianfranco Volpato
Prefeito
Contratante

APOM CONSTRUÇÕES LTDA,
JÚNIOR DE MATTOS
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: João Nelson Antes
CPF: 423.412.139-87

Nome: André Lucas Marques
CPF: 064.192.109-84

Visto

DAGOBERTO PRIMO
Advogado/Procurador
OAB/SC – 10.011